



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 585/2022

Dispõe sobre a alteração do nome e da composição da Comissão de Gestão de Documentos – CGD, criada pela Resolução 281/2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 65, de 2003, considerando o que dispõem as Deliberações CSDPMG n. 012/2009 e n. 110/2019, considerando a Lei Estadual n. 19.420/2011, que estabelece a política estadual de arquivos, considerando a necessidade de execução do Projeto Estratégico 2018/2023 n. 13, que trata da criação do Plano de Classificação Documental e da Tabela de Temporalidade; considerando a necessidade de alterar o nome e a composição da Comissão de Gestão de Documentos – CGD, instituída pela Resolução 281/2020, RESOLVE:

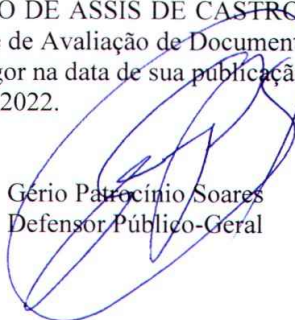
Art. 1º - A Comissão de Gestão de Documentos – CGD passar a ser nomeada de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.

Art. 2º - Dispensar os Defensores(as) Públicos (as): EMÍLIA EUNILCE ALCARAZ CASTILHO – MADEP 0694, LETÍCIA FONSECA CUNHA, MADEP 0739, GIZA MAGALHÃES GAUDERETO – MADEP 0534, CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA, MADEP 0500 e RACHEL TOLOMELLI CAMPOS – MADEP 263, bem como a Assessora Jurídica PRISCILA NEWLEY KOPKE da composição Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.

Art. 3º - Designar o Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral – Assessoria Jurídico Institucional, FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO CALCAGNO – MADEP 0452, para compor Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.


Gerio Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

DIÁRIO OFICIAL - DODP
PUBLICADO EM

03 / 02 / 22